



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Ata Reunião CAEN nº 09 – 02/10/2019

1 Às oito horas e quarenta minutos do dia dois de outubro de 2019, reuniram-se, por
2 videoconferência, os membros do Comitê Assessor de Ensino (CAEN), abaixo
3 nominados, para reunião com a seguinte pauta: a) Calendário Acadêmico 2020; b)
4 Minuta das Resoluções 46 e 47/2016; c) Acervo acadêmico – Portaria MEC Nº
5 315/2018; d) Informes da graduação: novo instrumento e *checklist*; e e) Assuntos
6 gerais. Édison iniciou a reunião solicitando a inclusão do Projeto Pedagógico da
7 Certificação Profissional (PPCP) nos assuntos gerais para dar encaminhamento,
8 pontuando que não conseguiu mais falar com a Presidente da CPPD. SR também
9 pediu a inclusão de pautas nos assuntos gerais: dia 30 de dezembro; carga horária
10 para coordenadores de curso; e Encontro em Farroupilha de 26 a 28 de outubro
11 (solicitação de recursos com a DAE). Dando início à pauta prevista, em relação ao
12 Calendário Acadêmico 2020, Édison questionou se foi dialogado nos *campi* com a
13 gestão de ensino e se poderia, nesse momento, já ser encaminhado às instâncias
14 superiores. SVS expôs que possivelmente somente semana que vem conseguiria
15 dialogar entre os pares. SB, AL também. FW entende que está adequado. JC fez
16 reunião somente com os gestores e acredita que está adequado. SVS questionou
17 se os primeiros quatro dias podem contar como letivos para os cursos
18 subsequentes, a fim de diminuir os sábados letivos. Édison explicou que esse
19 período geralmente é destinado à recepção dos novos alunos, ficando os dois
20 sábados previstos para o primeiro semestre destinado à entrega de notas. Para o
21 Integrado não teria problema. Sugeriu de incluir uma observação para que fique a
22 critério de cada *campus*. SVS e FW têm a intenção de começar com os Integrados
23 na quarta-feira (da semana inicial). SR pontuou o dia 28 de outubro, sugerindo para
24 trocar para o dia 30 de outubro. Édison não sabe se isso é possível, mas
25 encaminhará sugestão para as instâncias superiores. Édison sugeriu de alterar a
26 minuta com as sugestões elencadas nesta reunião. Não havendo mais alterações,
27 poderá ser encaminhado desta forma. Se outras alterações surgirem, pode ser
28 marcada reunião específica para esta pauta. SB pontuou a questão da recuperação
29 das aulas de sexta-feira serem recuperadas nos sábados, o que seria comprometido
30 na proposta de alteração do feriado. Contudo, em 2020, sexta-feira não seria o
31 problema. SR apresentou sugestão de como tem realizado no *campus*. Ficou
32 definido pela possibilidade de início de dias letivos a partir de 12 de fevereiro, tanto
33 para os Cursos Integrados, quanto para os Cursos Subsequente e Superior. Astor
34 enviou ainda as seguintes sugestões: prolongamento nas datas de ajuste de
35 matrícula, aproveitamento de estudos e trancamento de matrícula, devido às
36 especificidades da LEDOC para 29 de fevereiro; período de renovação de auxílios
37 para 07 de março; consolidação dos diários para 17 de julho. No segundo semestre,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ajuste, trancamento e aproveitamento para 08 de agosto. Ficou definido que os *campi* que ainda não realizaram a discussão interna sobre o Calendário Acadêmico 2020 o farão, para aprovação nas próximas reuniões do CODIR e CONSUP, até o dia 24 de outubro. Considerando a presença da equipe da PRDI/Coordenação de Gestão Documental - Gustavo Lotici, Magnus e Simone, Édison passou à terceira pauta desta reunião acerca do acervo acadêmico (Portaria MEC Nº 315/2018). Em síntese, essa Portaria diz que a Instituição deve ter o acervo acadêmico organizado, dando a entender que futuramente as avaliações de cursos superiores não sejam feitas mais *in loco*, pelo menos em relação à análise documental. Assim, os documentos devem estar organizados digitalmente dentro do sistema. Alguns documentos já estão no Sistema Integrado de Gestão. O Dossiê Acadêmico, ferramenta do SIGAA, no momento, serve apenas aos cursos superiores e à pós-graduação. Para um estudo mais detalhado das demandas, foi constituída uma comissão multiprofissional. A Portaria, a partir de sua publicação, tem como prazo de implementação 24 meses. Gustavo acredita que, até abril de 2020, parte desta documentação já deve estar inserida no sistema. Por isso, a ideia é realizar a matrícula pelo menos dos ingressantes 2020 nos cursos superiores, via sistema. Outras documentações que dizem respeito à vida acadêmica dos estudantes devem ser digitalizadas e inseridas no sistema, sendo as novas documentações tramitadas diretamente no SIGAA. Algumas estratégias estão sendo tratadas: 1ª) elencar cursos que em 2020 terão avaliação; 2ª) Gustavo solicitou que os Diretores de Ensino verifiquem, nos *campi*, se todas as Coordenações de Registros Acadêmicos (CRAs) possuem os *scanner* específicos já instalados (um outro foi destinado ao Protocolo e um para Coordenação de Gestão de Pessoas ou Gabinete). Caso não tenha sido instalado, deve ser solicitado à TI do *campus*. Uma Instrução Normativa será redigida e compartilhada previamente com os *campi* para sugestões, a fim de instruir sobre os procedimentos de digitalização dos documentos; 3ª) a terceira etapa seria a realização de uma capacitação das CRAs via Webconferência. Gustavo também entende, conforme exposto previamente pela PROEN, a necessidade de garantir condições da realização da matrícula com equipe suficiente para isso. Nesse sentido, para a digitalização dos documentos para os primeiros cursos que terão avaliação em 2020, a ideia é das CRAs das regiões mais próximas se auxiliarem. SB questionou se os documentos entregues na matrícula como RG, CPF, entre outros, devem ser digitalizados e, nesse caso, se os próprios alunos poderiam fazer isso. Magnus explicou que não, pois a digitalização tem características específicas para inclusão no sistema. SR perguntou se Planos de Ensino e Diários de Classe, por exemplo, também deverão ser digitalizados. Foi explicado que documentos já cadastrados no sistema não precisam ser impressos e digitalizados, apenas aqueles anteriores quando eram elaborados em meio físico. Assim como os Processos Eletrônicos, conforme campanha enviada ontem por e-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

78 mail a todos os servidores, os documentos acadêmicos são parte deste processo de
79 digitalização. Joze reiterou que neste momento a demanda mais urgente se refere
80 aos alunos ingressantes, para que todos os processos sejam feitos via sistema
81 (matrícula, trancamento, entre outros). Além disso, alertou que ao mesmo tempo da
82 realização das (re)matrículas de todos os alunos, estará acontecendo o cadastro
83 dos novos PPCs e matrícula dos novos alunos dos cursos superiores. Por isso, é
84 preciso reavaliar e organizar comissões para tais tarefas, uma vez que somente as
85 CRAs não darão conta da demanda. FW questionou se o cadastro dos novos PPCs
86 pode ser feito, no sistema, apenas do primeiro semestre no início do ano. Joze ficou
87 de verificar. Gustavo disponibilizou o contato da Coordenação (3218 9835), caso
88 tenham dúvidas. SVS questionou se a matrícula dos Integrados também deverá ser
89 feita diretamente no sistema. Gustavo explicou que como o sistema foi projetado
90 para uma Universidade ainda não dá conta de fazer isso, no momento, para os
91 cursos Subsequentes e Integrados. A Portaria do MEC exige para cursos
92 Superiores e Pós-Graduação. Dando continuidade, passou-se à pauta da Minuta
93 das Resoluções 46 e 47/2016. Édison explicou que as principais alterações se
94 referem ao agrupamento das informações de forma equânime entre todos os
95 projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, com especificações de cada e inclusão da
96 minuta do edital dentro das Resoluções. Joze trabalhou com a PRPPGI e PROEX.
97 Atividades, programas, projetos e ações foram conceituados no início da minuta das
98 Resoluções. Uma das principais mudanças na Resolução 46 se refere ao público-
99 alvo dos Projetos de Ensino que serão apenas os estudantes. Projetos de
100 Capacitações para formação de professores, mesmo com impacto para alunos,
101 deverão ser cadastrados como Projeto Institucional de Desenvolvimento - PID (que
102 terá outro nome para não confundir com Plano Individual Docente). A Monitoria
103 estava dentro dos Projetos de Ensino, mas agora ficou definida como Projeto de
104 Monitoria. Em geral, Joze apresentou as principais mudanças, as quais
105 provavelmente irão passar por novo parecer da Procuradoria Jurídica. Para
106 sintetizar, as alterações recaíram nos seguintes artigos: 3º (da caracterização), 5º
107 (das tipificações das atividades de ensino), 8º (dos critérios para submissão e
108 aprovação de Ações e Projetos de Ensino, 10º (dos critérios para seleção de Ações
109 e Projetos de Ensino), dentre outros. A pauta foi colocada para apreciação. JC
110 perguntou se a tramitação dos Projetos de Ensino será feita via SIGAA. Bruno
111 explicou que está fazendo os testes, mas devido à necessidade de participação de
112 diferentes servidores, ainda não foi possível finalizar. Possivelmente, terá que
113 reiniciar o processo. Édison reiterou que é preciso fazer os testes no ambiente
114 "Teste", mas nada impede que depois não tenha problemas no ambiente "Produção"
115 (como aconteceu nos bloqueios dos docentes pelo não lançamento de frequência).
116 Além disso, explicou que a aba "Projetos de Ensino e Monitoria" não será utilizada,
117 pois a Instituição não tem essa especificidade (apenas "Monitoria" e "Projetos de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

118 Ensino”). Após, terá que ser feita uma capacitação com os envolvidos. Márcia, de
119 FW, questionou como será feito para projetos de professores que desejam iniciar no
120 decorrer do ano, bem como aqueles com e sem fomento. Édison salientou que foi
121 opção do *campus*, dentro das peculiaridades e possíveis problemas que poderiam
122 surgir, junto da assessoria da PROEN, lançar no ambiente “Teste”, mas poderia ser
123 lançado diretamente no “Produção”. Não havendo outras manifestações em relação
124 à minuta da Resolução, de momento, a pauta será encaminhada às instâncias
125 superiores. Se, nos próximos dias, surgirem dúvidas ou sugestões, ainda podem ser
126 encaminhadas por e-mail à PROEN. O fomento (Resolução 47) não sofreu
127 alterações substanciais, apenas de redação. Posteriormente, passou-se à pauta
128 específica da Educação a Distância (EaD). Com a retirada da FG das
129 Coordenações de EAD (CEAD), a DEAD elaborou uma minuta do Regulamento do
130 Programa de Consolidação e Acompanhamento da EAD do IFFar, onde está
131 prevista a vinculação de um servidor, por meio de bolsa de incentivo, para atuar
132 como um CEAD, vinculado a um projeto de ensino guarda-chuva, coordenado pela
133 DEAD. Posteriormente, passou-se à pauta da Graduação. Janete expôs que está
134 sendo possível enviar sugestão de alteração de indicadores do instrumento de
135 avaliação de 2017. Até o momento, o IFFar já enviou seis indicadores (os *campi*
136 podem encaminhar sugestões até o dia 03 de outubro à Direção de Graduação).
137 Janete pontuou alguns indicadores para os quais foi sugerida nova redação, a fim
138 de dar conta das especificidades dos Institutos Federais. Dessa forma, entende que,
139 para o ano que vem, seja publicado novo instrumento de avaliação. De maneira
140 informal, acredita-se que o Inep buscará utilizar a avaliação da CPA e do ENADE
141 para contemplar a nota da avaliação dos cursos de graduação, a fim de diminuir as
142 avaliações *in loco*. Ainda este ano, três cursos serão cadastrados para receber
143 avaliação futuramente, quais sejam: Formação Pedagógica EAD, Licenciatura em
144 Computação (SAN) e Gestão do Agronegócio (SAN). O caso de Sistemas para
145 Internet (PB), para renovação de reconhecimento, foi aberto no sistema e-Mec, sem
146 o comunicado formal ao IFFar, como anteriormente acontecia. O curso de Sistemas
147 de Informação (JC), extinto na Instituição, também foi aberto para renovação de
148 reconhecimento, mas Janete já informou a situação do curso ao e-Mec.
149 Agroindústria (AL) que terá o nome e a matriz alterados sofrerá processo de
150 extinção e criação de novo curso: Alimentos. Além disso, falou sobre o *checklist*
151 para reformulação das diretrizes institucionais dos cursos superiores de graduação.
152 A ideia é enviar aos *campi* até final deste mês, para retorno no mês de novembro.
153 Acredita-se que o impacto das reformulações seja mais fácil, tendo em vista o
154 trabalho já realizado para os cursos técnicos e o trabalho contínuo feito em
155 decorrência das avaliações de curso. Até o final de abril de 2020, pretende-se
156 finalizar a minuta da nova Resolução. Sobre o ENADE, será realizada uma
157 videoconferência no final de novembro. Édison reforçou, acerca da reformulação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

158 das diretrizes dos cursos superiores de graduação, a necessidade de divulgação e
159 de espaço para diálogo com a comunidade acadêmica (professores, TAEs e
160 alunos). Sobre o ENADE, salientou que o conceito do curso também decorre desse
161 exame. Por isso, é preciso um trabalho junto dos alunos, esclarecendo a
162 importância da seriedade para a realização do ENADE. O edital do ENADE deste
163 ano prevê certa punição para a Instituição, considerando desde o processo de
164 preenchimento do formulário até a realização do exame (o aplicativo, por exemplo,
165 possibilita o envio de denúncias por parte dos alunos). Foi dado espaço para
166 dúvidas da pasta da Graduação. Não havendo manifestação, passou-se aos
167 assuntos gerais. Sobre o Encontro, Édison levará demanda à DAE e amanhã dará
168 retorno no CODIR. Em relação à carga horária despendida para os coordenadores
169 de curso fora da Instituição, questionou-se quanto tempo está previsto. A RAD prevê
170 que pode ser destinada às coordenações até 20 horas. SB corroborou com os
171 questionamentos, pois há uma variedade de situações (coordenadores com 8 e 12
172 horas em sala de aula, 16 e 20 horas na coordenação). Há grande diferença entre
173 as coordenações de cursos técnicos e de graduação. SR sugere no máximo 12
174 horas fora da Instituição para coordenações de cursos técnicos e de graduação.
175 Édison sugeriu a elaboração de minuta de Instrução Normativa pelo CAEN e
176 encaminhamento ao CODIR para publicação pelo Gabinete, a fim de dar respaldo
177 aos *campi*. Considerando que já existe um regulamento de eleição de
178 coordenadores, Joze entende que seria viável a inclusão de novo artigo incluindo
179 esta situação (possivelmente dentro das atribuições). Joze entende, acerca das 20
180 horas destinadas às coordenações de curso superior, que se deve prever a mesma
181 carga horária para coordenação de curso, independente se for curso técnico ou
182 superior. Raquel, Analice e Guilherme ficaram de elaborar a minuta com essas
183 questões. Posteriormente, será avaliado se consistirá uma IN ou alteração do
184 regulamento de eleição de coordenadores de cursos. Joze aproveitou a situação
185 para falar sobre a carga horária docente prevista para REA, considerando o já
186 aprovado nas diretrizes dos cursos técnicos. Como será uma disciplina de REA no
187 SIGAA com carga horária específica, deverá ser pensada a carga horária que será
188 computada para o docente que irá ofertar a disciplina por REA; essa decisão será
189 pautada na próxima reunião. Sobre o recesso de final de ano, o dia 30 de dezembro
190 não está contemplado no período, nem entra nas férias. Assim, sugere-se que entre
191 no recesso (primeiro período) e seja compensado também. Por fim, passou-se à
192 pauta do PPCP. Édison expôs que apenas PB encaminhou sugestões até o
193 momento e, devido aos prazos, precisa ser encaminhada até dia 11 de novembro
194 para aprovação no último CONSUP. SR ainda não discutiu. PB sugeriu envolver o
195 DPDI nas discussões. SB discutiu a minuta com a CPPD e a respeito do item 3.7,
196 sugere não apresentar um plano de aula, mas um projeto de ensino ou extensão,
197 bem como a submissão de artigo vinculado ao projeto de ensino ou extensão. Além



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

198 disso, questionou se haverá banca de avaliadores externos (definir critérios). Édison
199 pediu que SB encaminhe essas sugestões à PROEN para compilar na minuta. Para
200 a próxima reunião do CAEN, este projeto deverá ser finalizado para
201 encaminhamento ao CONSUP. Em relação aos demais professores não licenciados
202 que não tenham dez anos de Instituição, a PROEN sugere que cursem a Formação
203 Pedagógica, inclusive já ofertada pela própria Instituição. Pela LDB, quem não tem
204 essa formação está em desacordo com a legislação nacional. FW questionou sobre
205 a justificativa para o ajuste dos PPCs Técnicos. PROEN expôs que a justificativa é a
206 reformulação das diretrizes Institucionais. Sobre o plano de transição curricular,
207 questionou sobre os estudantes que reprovarem em 2019. Joze reforçou que há
208 duas possibilidades sobre o plano de migração, conforme Resolução CONSUP nº
209 02/2018: por opção ou por indução. Os estudantes reprovados se inserem na
210 segunda opção, devendo ser elaborado um Plano de Migração para cada estudante
211 para inserção no novo currículo do curso. Prazo para envio dos PPCs Técnicos de
212 oferta multicampi: até 11 de outubro para Assessoria Pedagógica da PROEN. Se
213 não for encaminhado dentro do prazo, a oferta ficará apenas para 2021. Os PPCs
214 Proeja também devem ser enviados até dia 11 de outubro. Sobre questionamento
215 de SA, se a matriz do currículo referência for aprovada pelo grupo e o PPC de um
216 *campus* não for encaminhado devido à falta de tempo para finalização, o GT deve
217 encaminhar uma formalização acerca da aprovação da matriz curricular, a fim de
218 validar o encaminhamento do PPC do outro *campus*. Retornando ao PPCP, foi
219 encaminhado para finalização na próxima reunião do CAEN. Édison irá conversar
220 com a representante da CPPD na Reitoria e a convidará para participar da reunião
221 do CAEN. Devido ao prazo para encaminhamento às instâncias superiores, a
222 reunião do CAEN ficou agendada para dia 30 de outubro às 8 horas e 30 minutos.
223 As contribuições para a minuta devem ser enviadas até dia 25 de outubro. Sobre o
224 cadastro dos PPCs Técnicos parcialmente no início do ano, desde que não altere
225 carga horária do curso depois, Deisi acredita que não haverá problema. Porém é
226 preciso acontecer o merge e fazer testes. Édison salientou que, após aprovação dos
227 PPCs no CONSUP de dezembro, os cadastros já podem ser feitos no SIGAA. A
228 reunião encerrou-se às 12 horas.

MEMBROS CAEN – LISTA DE PRESENÇA

PROEN Édison Gonzague Brito da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROEN Joze Medianeira dos Santos de
 Andrade

PROEN Janete Maria De Conto

PROEN Hermes Gilber Uberti

PROEN Monique da Silva

AL Ana Paula da Silva Ribeiro

AL Elisandra Gomes Squizani

FW Bruno Batista Boniati

FW Márcia Rejane Kristiuk Zancan

JA Marlova Giuliani Garcia

JA Astor João Schonell Júnior

JC Silvia Regina Montagner

JC Cleonice Graciano dos Santos

PB Cléber Rubert

PB Alice Gebert

SA Marcia Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

SA Beatris Gattermann

SAN Andrea Pereira

SAN Andressa Peripolli Rodrigues

SR Analice Marchezan

SR Raquel Canova

SB Guilherme Pivotto Bortolotto

SB Caroline Lacerda

SVS João Flávio Carvalho

SVS Eliana Zen

UR Gustavo Griebler
